

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1857, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 553.230,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1747, de 21 de setembro de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 553.230,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>CRÉDITOS</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
<b>02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>				
<b>02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>				
<b>02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento</b>				
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	789	1500	1.000,00	
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>				
<b>04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>				
<b>04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental</b>				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	96	1500	46.000,00	
<b>04.01.12.365.1205.2.042 - Manutencao Acoes Educacao Infantil</b>				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	131	1500	8.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	136	1500	13.000,00	
<b>04.01.12.365.1205.2.041 - Manutencao Atividades de Creches</b>				
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129	1500	8.000,00	
<b>05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB</b>				
<b>05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB</b>				
<b>05.01.12.361.0003.2.047 - Manutencao Acoes Fundeb 60% Legal</b>				
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	153	1540	1.000,00	
<b>05.01.12.365.1205.2.051 - Manutencao Acoes Educ. Infantil Fundeb</b>				
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	837	1540	10.000,00	
<b>06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS</b>				
<b>06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS</b>				
<b>06.01.04.122.0043.2.052 - Manutencao Administracao do D.M.O.P</b>				
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	239	1500	1.500,00	
<b>06.01.15.451.1504.2.123 - Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Coretos, Lagoas</b>				
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	317	1500	1.500,00	
<b>06.01.26.782.0132.2.063 - Manut. Servicos Estradas Vicinais</b>				
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	293	1500	11.000,00	
<b>07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS</b>				
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS</b>				
<b>07.01.10.301.1013.2.065 - Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família</b>				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	849	2600	117.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	848	2600	136.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	835	2621	630,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	350	1621	1.100,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	805	1604	3.500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	847	2600	28.500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	361	1500	3.000,00	
<b>07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio</b>				
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	373	1500	2.000,00	
<b>07.01.10.305.0033.2.071 - Acoes Vigil.Epidemiol/Contr.Doencas</b>				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	846	2600	9.300,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	417	1500	700,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	845	2600	1.600,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	426	1500	400,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CRÉDITOS**

<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
08 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01.17.512.0114.2.072 - Manutencao Sistema Abastecim. Agua			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	555	1753	2.000,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.243.0805.2.077 - Mant.Cons./Crianca/Adolesc./Tutelar			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	585	1500	1.500,00
09.01.08.244.0032.2.118 - Implant. Manut. Programa de Proteção Social Especial			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	851	1500	45.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01.04.129.0043.2.016 - Manutencao Acoes do Setor Fazenda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	742	1500	100.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>553.230,00</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43	1500	95.700,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	59	1500	1.500,00
02.01.04.122.0043.1.006 - Aquis. Equip./Moveis/Comput/Veiculo			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	22	1500	400,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB			
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB			
05.01.12.361.0003.2.047 - Manutencao Acoes Fundeb 60% Legal			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	151	1540	11.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	370	1621	1.100,00
07.01.10.305.0033.2.071 - Acoes Vigil.Epidemiol/Contr.Doencas			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	413	1604	3.500,00
08 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01.17.512.0114.2.072 - Manutencao Sistema Abastecim. Agua			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	552	1753	2.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01.04.129.0043.2.016 - Manutencao Acoes do Setor Fazenda			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	740	1500	85.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	746	1500	5.000,00
13.01.04.129.0043.1.010 - Maquinas/Moveis e Equip.p/Fazenda			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	728	1500	5.000,00
13.01.28.843.0000.2.021 - Servicos da Divida Publica Interna			
3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Contrato	748	1500	30.000,00
15 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01.04.122.0043.2.093 - Manutencao Procuradoria do Municipio			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	776	1500	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
15 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
15.02.04.122.0043.2.133 - Manutenção das atividades do PROCON			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	780	1500	10.000,00
<b>Total de anulação de dotação</b>			<b>260.200,00</b>

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
2600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das ASPs (Ex. Anterior)	2600	292.400,00
2621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual (Ex. Anterior)	2621	630,00
<b>Total de superávit financeiro</b>		<b>293.030,00</b>

<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>553.230,00</b>
--------------------------	--	--	-------------------

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 28 de abril de 2023; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

**Fabio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**